



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências”

PAULO RICARDO DA SILVA Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.737, de 24 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) destinado a aquisição de insumos e medicamentos para os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	3.3.90.30	10.301.0008.xxxx	02 – Estadual	--	150.000,00
02	3.3.90.32	10.301.0008.xxxx	02 – Estadual	--	360.000,00
total					510.000,00

Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, vinculado a transferência da Secretaria de Estado da Saúde, através do Convênio nº 140/2021, acrescido de rendimentos com aplicações financeiras.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 24 de fevereiro de 2022.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.


Ana Paula Bianchi
Secretária Municipal de Administração